

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18060-A, DE 22 DE MARÇO DE 1948

Aprova o contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Humberto Primo Leonardi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Humberto Primo Leonardi, para locação, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 1.º de janeiro de 1948, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), do prédio sito à rua Dr. Brandão s/n., em Águas da Prata, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia local.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1948.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.069, DE 5 DE ABRIL DE 1948

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida, da importância de Cr\$... 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), a dotação do item 424 — Veículos e arrematamentos, Subconsignação 42 — Serviços de Conservação, Consignação Despesas Diversas, da verba 56 do orçamento vigente — Código 8.24.4 — Penitenciária do Estado.

Artigo 2.º — Com a importância reduzida pelo artigo 1.º, fica criado, no mesmo Orçamento, Verba, Consignação e Código, o item 431 — Transportes, da Subconsignação 43 — Comunicações e Transportes.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Marcello Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1948.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.070, DE 6 DE ABRIL DE 1948

Dispõe sobre transferência de verba

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida da alínea 354, "custeio de fazendas e campos experimentais", para a alínea 364, "veículos, semoventes e arrematamentos", dentro da verba n. 243 — 8-32-3, "material de consumo", do orçamento vigente, atribuída a Escola Agrícola e Industrial "Conego José Bento", de Jacaréi, a importância de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00).

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.071, DE 6 DE ABRIL DE 1948

Dá a denominação de "Adelmo Almeida" ao 1.º Grupo Escolar de Guararapes.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere.

Decreta:

Artigo 1.º — O 1.º Grupo Escolar de Guararapes passa a denominar-se — "Adelmo Almeida".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 6 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.072, DE 6 DE ABRIL DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Ginásio Estadual de Bariri um (1) cargo de Secretário, Padrão "L", da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, criado pelo Decreto-lei n. 15.236, de 28 de novembro de 1945.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 6 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "b" do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Resolve:

Exonerar o sr. Alfredo Mario Guastini, Diretor, padrão "R", efetivo, da PP-I, do QSG, do cargo de Diretor de Divisão — padrão "S", em comissão, da PP-I, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística, para o qual havia sido nomeado por decreto de 6 de abril de 1946.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 41 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Resolve:

autorizar o afastamento do sr. Alfredo Mario Guastini, Diretor — padrão "R", efetivo, da PP-I, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística e que se encontra prestando serviços junto ao Gabinete do Diretor Geral do mesmo Departamento, para, a partir desta data, pelo prazo de dois (2) anos e sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve nomear o dr. Sidney Delcídes D'Avila para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, padrão "U", criado pela lei n. 84, de 27 de fevereiro de 1948.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Exonera, a pedido, Péricles Eugênio da Silva Ramos do cargo de Diretor da Divisão de Divulgação, padrão "S", em comissão, lotado no Departamento Estadual de Informações, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, na conformidade do disposto no artigo 41, do decreto-lei n. 12.273-41,

Resolve autorizar o afastamento do sr. Péricles Eugênio da Silva Ramos, Redator, classe "P", lotado no Departamento Estadual de Informações, da Secretaria do Governo, para pelo prazo de um (1) ano, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Secretaria do Estado dos Negócios do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve nomear o sr. Oswaldo Mariano para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Divulgação, padrão "S", lotado no Departamento Estadual de Informações, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR:

No processo Administrativo n. 348, apenso ao SG, ... 1109-48, sobre irregularidades praticadas por Orlando de Carvalho Damasceno, Técnico de Documentação, padrão "M", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo: "Exonere-se a bem do serviço público, independente de processo penal ulterior".

De Paulo Neves. Sobre cancelamento da advertência que lhe foi imposta por despacho publicado no Diário Oficial de 3-3-48. (SG. 882-48): "Defiro".

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Exonerando:

o dr. José Biller Pinheiro do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Bastos, comarca de Tupá, nos termos do art. 50 do dec.-lei 11.058 de 26-4-940;

o sr. Agenor Francisco Ferreira do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Bastos, comarca de Tupá;

o sr. Aparício Lara do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Pirangi, comarca de Itú;

o sr. Walter Apelian do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Itanhaem, comarca de Santos, nos termos do art. 50 do dec.-lei 11.058 de 26-4-940;

o sr. Germino Silveira do cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Valparaíso;

o sr. Francisco Inácio do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Valparaíso;

o dr. Hebe Chaves Oliveira do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Aguapeí do Alto, comarca de Lucélia, nos termos do art. 50 do dec.-lei ... 11.058 de 26-4-940;

o sr. Luiz Butignol do cargo de juiz de casamentos do distrito de Aguapeí do Alto, comarca de Lucélia.

Declarando sem efeito:

o decreto de 25 de fevereiro do corrente ano, que exonerou o sr. José Bento dos Santos do cargo de juiz de casamentos do distrito de Ibiaporanga, comarca de Tanabi;

o decreto de 25 de fevereiro do corrente ano que nomeou o sr. Sebastião Afonso de Melo para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Ibiaporanga, comarca de Tanabi.

Nomeando:

nos termos do art. 50 do dec.-lei 11.058 de 26 de abril de 1940:

o sr. Gilberto Pompeu para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Itanhaem, comarca de Santos;

o sr. Toiti Macho para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Bastos, comarca de Tupá;

o sr. Horácio José Rodrigues para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Ribeiro do Vale, comarca de Araçatuba;

o sr. José Egídio de Alvarenga para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Pedreira, comarca de Amparo;

o sr. Henrique Soria Jaso para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Aguapeí do Alto, comarca de Lucélia;

nos termos do art. 1.º do decreto 5.649 de 25 de agosto de 1932:

o sr. Joaquim Cardoso de Souza para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Valparaíso;

o sr. Newton Villar para o cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Valparaíso;

o sr. Walter Apelian para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Itanhaem, comarca de Santos;

o sr. Francolino Martins Ferreira para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Pirangi, comarca de Itú;

o sr. Pedro Alexandrino dos Santos para o cargo de